



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 280ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -
UNIFAL-MG, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via Web conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenadora da Pós-graduação, Prof. Dr. Adriano Antônio Nuintin (Vice-Coordenador do PROFIAP), Prof. Dr. Tiago Marques dos Reis (Coordenador do PPGASFAR), Prof. Dr. Angel Mauricio Castro Gamero (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Breno Regis Santos (Coordenador do PPGBiotec), Profa. Dra. Tânia Regina Geraldi (Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr. Bruno Martini Guimarães (Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Vice-Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez (Coordenador do PPGF), Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGEO), Prof. Dr. Evandro Monteiro (Coordenador do PROFMAT), Profa. Dra. Roseli Soncini (Coordenadora do PPGMCF), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Vice-Coordenadora do PPGQ), Profa. Patrícia Monica Ribeiro (representante dos Cursos *Lato sensu*), a servidora Mayara da Mota Matos (representantes dos TAE's) e Valquíria Angelis Fernandes (Representante discente). Os Professores Daniel (Coordenador do PPGCEA), Renata (Vice-Coordenadora do PPGCEA), Gabriel (Coordenador do PPGPS) e Olga (Coordenadora do PPGNL) justificaram suas ausências. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **Comunicados:** A profa. Vanessa inicia a reunião dando boas vindas e informando que já ultrapassou o número de dois mil alunos de pós-graduação *Stricto sensu* titulados pela Unifal; é um número importante por ser uma universidade pequena no Sul de Minas Gerais. O mérito é do trabalho de todos os coordenadores e vice. a) Recurso Institucional. A profa. disse também que foi realizada uma ação pela PRRPG junto PROPLAN baseada em uma fala acontecida no Seminário Interno, da Profa., Silvana "As atividades dos programas acontecem o ano todo e o recurso fica no programa por um curso período de tempo" isso inviabiliza algumas atividades importantes. Esta ação resultou na concessão, pelo Pró-Reitor de Planejamento, de adiantamento de recurso, sendo este metade do recurso institucional repassado no ano anterior; e o repasse será de imediato através de envio de plano de trabalho. Sendo assim, foi apresentado a planilha com os valores que foi aprovado, por unanimidade pela CPG. b) reembolso de alunos. Devido a inúmeros problemas na operacionalização e conferências, em 2024 não será mais possível fazer reembolso a aluno como eram realizados. A servidora do SFE/PRPPG Thais, trouxe modelos de outras universidades federais, como a UFABC, onde foi instituído edital de auxílio ao estudante. Os alunos recebem o recurso antes e prestam contas depois do evento ou coleta. Assim facilita a comprovação das despesas e reduz o trabalho de conferências. Ainda não temos esta rubrica criada institucionalmente, mas vamos trazer em discussão em breve. Os PPGs que queriam utilizar, deverão deixar este recurso provisionado. **1) Aprovação da Ata nº 279** que foi aprovada, com as seguintes abstenções dos professores: Patrícia, Sandra e Adriano. **2) Homologações de títulos dos discentes:** foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Rodrigo Mantovani Bernardes do PPGCEM – Mestre (23087.020502/2023-44); Diogo Plachi Lopes do PPGCEM – Mestre (23087.024047/2023-56); Camila Ferreira Tavares da Silva do PPGPS – Mestra (23087.014695/2023-02); Julio César de Paiva do PPGPS – Mestre (23087.014448/2023-06); Tanisia Célia Messias do PPGPS – Mestra (23087.021621/2023-14);

Mariele de Oliveira Silvério do PPGCR – Mestra (23087.013997/2022-74); Michele Oliveira Carvalho do PPGNL – Mestra (23087.019603/2022-91); Emily Rezende Avelar do PPGENF – Mestra (23087.020173/2023-31); Priscila de Paula Franco do PPGMCF – Doutora (23087.022619/2022-81); Letícia Cruz de Almeida do PPGB – Mestra (23087.022444/2023-93); Virginia Castro do PPGHI – Mestra (23087.020221/2023-91); Edvando Cesar Galvão do PROFIAP – Mestre (23087.021750/2023-11); Wanderson Militão Gualberto da Fonseca do MNPEF – Mestre (23087.012022/2023-18); Leila de Fátima Pereira Ferreira do MNPEF – Mestra (23087.016675/2023-68); Amanda Aparecida Borges da Silva do MNPEF – Mestra (23087.014965/2022-96); Luciano Teixeira Dias do PPGE – Mestre (23087.021957/2023-87); Luiz Gustavo Alves Silva do PROFMAT – Mestre (23087.022928/2023-32).

3) Proposta de Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (23087.011669/2023-14). O Prof. Tiago, coordenador, agradeceu a análise do relator, prof. Doriguetto e disse que as alterações foram pequenas, mas necessárias e que todas sugeridas pelo relator foram acatadas. Após apresentação, a CPG aprovou por unanimidade a Resolução nº 05/2024 que trata das Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica.

4) Proposta de alteração de dinâmica curricular do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública (23087.000739/2024-90). O Prof. Adriano, vice-coordenador do curso, explanou sobre a alteração da dinâmica que foi recomendada pela rede PROFIAP, e diante do exposto a CPG aprovou por unanimidade, a alteração de dinâmica curricular do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública.

5) Reconhecimento de título de Mestrado obtido no exterior de Ana Luisa Avelino Brito (23087.019670/2023-97). O Prof. Tiago Correa, presidente da comissão que fez análise do processo, disse que a comissão decidiu a favor do reconhecimento do título. A Profa. Sandra disse que observou que a carga horária era inferior às dos programas da universidade e sugeriu que esse não poderia ser um impedimento ao reconhecimento. O Prof. Tiago disse que o bloco de disciplinas é bem próximo aos nossos, e solicitou que a Proa. Vanessa falasse sobre o assunto. A Profa. Vanessa relatou que os programas tem carga horária diferenciada e que os mesmos tem autonomia para este fim. E falou que como não existe carga horária mínima nos nossos cursos, então não seria um impedimento. Após discussão, a CPG aprovou por unanimidade o reconhecimento de título de Mestrado obtido no exterior de Ana Luisa Avelino Brito.

6) Proposta de alteração das normas de credenciamento e credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Física (23087.018344/2023-62). O Prof. Camps, coordenador do curso, apresentou as mudanças na minuta e após explanação a CPG aprovou por unanimidade, a Resolução nº 04/2024 que trata normas de credenciamento e credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Física.

7) Proposta da criação da disciplina Tecnologia Aplicada à Saúde, Reabilitação e Exercício Físico do PPGCR. (23087.023571/2023-18). A Profa. Luciana, coordenadora do curso, apresentou a proposta de criação da disciplina e disse que o colegiado entendeu que a disciplina será proveitosa e importante para os discentes. Após explicação, a CPG aprovou por unanimidade a criação da disciplina Tecnologia Aplicada à Saúde, Reabilitação e Exercício Físico do PPGCR.

8) Manifestação dos discentes bolsistas CAPES do PPGE, com pedido de flexibilização sobre a normativa Portaria Nº 133/2023 da CAPES - que dispõe sobre o acúmulo de bolsas com contratos remunerados e a normativa nº 04/2023 (23087.001859/2024-12) - sugestão de alteração.

9) Proposta de alteração da Instrução Normativa nº 04/2023 (23087.023317/2023-10). A profa. Vanessa lembra que ficou acordado na reunião nº 278 de dezembro de 2023, que seria encaminhado aos programas e coordenadores a informação a ser repassada aos discentes da possibilidade de enviar sugestões com relação a melhoria da IN nº 04/2023. Na reunião da CPG de janeiro não houve manifestação dos discentes. A profa. Fernanda, presidente da comissão, junto a PRPPG encaminha para análise a Minuta um, que está no processo. Nela foi inserida o Parágrafo único no Art. 4º “*Estão excluídos do remanejamento, os bolsistas que atuam como docentes, em instituições públicas ou privadas, independentemente do nível e modalidade do ensino...*” A profa. Vanessa passou a palavra ao Prof. Frederico, coordenador do PPGE que disse que foi procurado pelos discentes do programa para falar sobre a Normativa de bolsas e ele então sugeriu a eles redigir uma carta falando o que desejavam sobre a IN e que a mesma fosse encaminhada a PRPPG. O prof. Frederico fez uma breve explicação sobre o os discentes estavam solicitando na carta. Os discentes, após concluir o curso de pós, para conseguir manter-se em competitividade no campo profissional precisam da experiência. Além disso eles informaram na carta que a CAPES incentivou a fazer isso. E que por conta da demanda em atividade no curso, eles precisam de escolas que os auxiliam para coletar dados para pesquisa. E trabalhando nas mesmas isso é mais fácil realizar. A Sra. Valquiria, representante dos discentes, solicitou a fala e informou que as sugestões no início do documento, inseridas no processo pelo setor de protocolo, encaminhadas após formulário de consulta realizado pelos

pós-graduandos, são apenas recortes. Apenas as que tiveram 90% de aceite que grifados no documento são as válidas. A Profa. Vanessa disse que poderiam discutir a minuta um que foi encaminhado pela PRPPG, e ainda tem o documento sugerido pelos alunos. Após discussão sobre a minuta e o documento colocou em votação para aprovação: 1)Minuta dos pós-graduandos; 2)Minuta 1 do processo com sugestão da PRPPG ou 3) A Minuta 1 da PRPPG com exclusão do art. 4º. E foi aprovada com dezesseis votos a favor a minuta do item 3. **10) Minuta do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (23087.015014/2023-15).** A profa. Vanessa passou a palavra a Profa. Fernanda, presidente da comissão da proposta de alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. A professora disse que as sugestões enviadas pelos programas como destaques. E que foram incluídas na minuta e foram trazidas, no documento, para CPG. Ela perguntou aos membros se seria discutido cada parte ou o texto como um todo. O Professor Camps, sugeriu que fossem discutidas somente as alterações de conteúdo. A Profa. Fernanda, iniciou a discussão sobre o Art.8º O curso de Mestrado e o curso de Doutorado terão duração mínima de 12 (doze) e 24 (vinte quatro) meses e máxima de 24 (vinte e quatro), 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, contados a partir da data da primeira matrícula do(a) discente junto ao Curso. Profa Roseli, coordenadora do PPGMCF pediu a palavra dizendo que trabalham no prazo de 24 meses para as bolsas, contudo o estudante de programa em rede tem disciplina presencial, e tem outra formatação. O estudante pode defender até 30 meses, sem anuência do colegiado; assim este regimento entraria em conflito com as regras do PPGMCF. Prof. Fernanda, questionou se seria suficiente excetuar PPGs multicêntricos e em rede. Profa. Roseli questionou qual seria o tempo de titulação dos outros mestrados da insituição. A Profa. Fernanda colocou em votação: aqueles que concordavam com a alteração do Art. 8º para alterar os prazos da defesa. A maioria votou sim, quinze (15) votos, sendo aprovada a alteração. A Profa. Fernanda continuou a discussão com o Art. 13 com inserção dos itens XVI e XVII, colocando em votação. Aprovada a inclusão do Inciso XVI com duas abstenções e aprovada por unanimidade a inclusão do Inciso XVII. A profa. Vanessa, as 16h36, informou aos membros que por falta de quórum a reunião deveria ser encerrada e que os membros seriam convocados para uma extraordinária no dia vinte e oito deste mês com a pauta em questão. A reunião encerrou-se às 16h36min. Nada mais a registrar, eu, Roséliz Sales Danziger, Secretária da Pós-graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Rozélis Sales Danziger



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/03/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozélis Sales Danziger, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/03/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1212041** e o código CRC **45F34994**.